



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

LEI N. 1.167/2023

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Lourdes Rubinich, código de logradouro 1504, localizado no Bairro Bairro Gastão.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Geraldo Rubim, código de logradouro 1503, localizado no Bairro Centro.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Amélia Coelho Vaneli da Silva, código de logradouro 1501, localizado no Bairro Belo Horizonte.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Jamir Teixeira Mazzine a Rua 2, código de logradouro 1502, localizado no Bairro Gastão.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

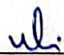
Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 21 de junho de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 22/06/2023 Edição 3542 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997